



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 011/2026

MODALIDADE DE SELEÇÃO: CONVITE DIRETO.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: ORDEM DE SERVIÇO / PRODUTO.

I – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público”, correspondente ao TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 firmado entre a União, por meio da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, e o Instituto Rede Jubileu Sul Brasil.

II – CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO

O TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025 é decorrente das Emendas Parlamentares n.º 44830012 e 36110013, de autoria da deputada federal Luiza Erundina (SP) e do deputado federal Tarcísio Motta (RJ) e da proposta nº 026776/2025, cadastrada pelo Instituto Rede Jubileu Sul Brasil no Transferegov.

O objeto a ser executado é o “Fortalecimento do protagonismo de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, na luta e na defesa dos direitos e dos territórios, na crítica ao sistema endividamento assegurando por meio da promoção de direitos e a cultura em direitos humanos, com uma abordagem de educação não formal pautada no feminismo comunitário, antirracista e orientada por uma perspectiva da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos, em conformidade com as diretrizes do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos”.

O prazo de vigência do Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura (30/12/2025), salvo se houver alterações mediante aditivos. A abrangência será nacional com ações regionalizadas com ações nos municípios de São Paulo/SP, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS, Santana do Livramento/RS, Belo Horizonte/MG, Salvador/BA, Fortaleza/CE e Manaus/AM.

O projeto tem como Objetivo Geral “Promover a participação social de pessoas de comunidades urbanas, especialmente mulheres e jovens, no debate público sobre os impactos da arquitetura financeira e do endividamento público nos direitos humanos e



da natureza, visando a reparação das dívidas sociais, da justiça socioeconômica e climática e na defesa dos direitos humanos.”.

Seus objetivos específicos são: 1) Promover a construção coletiva de conhecimentos e instrumentos que ampliem a ação das lideranças no exercício de seus direitos e na mobilização da sociedade civil para a defesa da vida; 2) Organizar a participação ativa das comunidades urbanas na incidência política nos espaços territoriais, nacionais e formulação das políticas macroeconômicas e ambientais; e 3) Contribuir para a articulação e consolidação de resistência popular e de adaptação às mudanças climáticas, com base nas identidades culturais e regionais.

III – OBJETO

O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados em designer gráfico do Projeto “Resistência e defesa de direitos frente ao sobre-endividamento público”.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É essencial garantir uma gestão eficiente e adequada do projeto que possa assegurar de forma integrada a execução do cronograma físico-financeiro e de visibilidade, atendendo aos requisitos de eficiência, eficácia e efetividade das ações que serão implementadas no âmbito do TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025.

O alcance das mudanças pretendidas com este projeto pressupõe a contratação de um profissional de designer gráfico que apoiará na produção do material promocional e de visibilidade do projeto, tais como banner e folder, bem como a criação de conteúdo para as redes sociais e página eletrônica do Jubileu Sul, além da produção de outros materiais previstos para a boa execução do projeto.

Espera-se que o apoio técnico especializado em designer gráfico contribua na elaboração das peças de divulgação dos temas prioritários do projeto, integrado aos demais membros da equipe de comunicação.

V – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À CONTRATAÇÃO E PRODUTOS ESPERADOS.



O CONTRATADO executará atividades de design gráfico, conforme o Plano de Trabalho aprovado, considerando a Etapa 1.2 — Comunicação do Projeto, vinculada à Meta 1 — Gerenciamento do Projeto.

As atividades a serem executadas pelo profissional de design gráfico são as seguintes:

- Desenvolvimento de conteúdo para visibilidade do projeto, voltados às redes e mídias sociais, produção de materiais promocionais digitais e impressos (banner, camiseta, folder etc.)
- Criação e tratamento de imagens em geral;
- Participação em reuniões de planejamento do projeto;
- Edição e pesquisa de imagens para produção de conteúdo.

A estimativa de esforço necessário é de 25 horas semanais, distribuídas por um período de 12 (doze) meses de vigência do TERMO DE FOMENTO Nº 984635/2025.

VI – ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Contrato será acompanhado pela Secretaria Executiva e Grupo Gestor Executivo da Rede Jubileu Sul Brasil, com avaliação mensal, a partir dos relatórios de atividades executadas e dos documentos complementares. A Secretaria Executiva emitirá parecer substanciado acerca do atendimento aos requisitos. Em caso de não aprovação do produto, caberá ao CONTRATADO, sem ônus para a CONTRATANTE, promover os ajustes solicitados e submeter novamente o produto à apreciação e aprovação.

VIII – FORMA DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula V, será realizado o pagamento de **R\$ 27.600,00** (Vinte Sete Mil e Seiscentos Reais), em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 2.300,00** (Dois Mil e Trezentos Reais).

§ 1º - O pagamento será feito, exclusivamente, por meio de transferência bancária à conta corrente da CONTRATADA mediante apresentação de Relatório Individual Mensal e Nota Fiscal correspondente.



§ 2º - A CONTRATANTE reserva-se ao direito de efetuar deduções das parcelas referentes aos tributos que incidirem sobre a fatura emitida pela CONTRATADA.

IX – VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, salvo se houver alterações mediante aditivos do Termo de Fomento 984635/2025.

X – LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

O CONTRATADO realizará as atividades em suas próprias instalações, exceto para as atividades realizadas pela CONTRATANTE em suas dependências ou nas de terceiros que demandarem presença da consultoria.

XI – RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Os interessados poderão enviar propostas e comprovações para o e-mail edita1@jubileusul.org.br indicando no **Assunto: TdR 011**, dentro do prazo de 15 dias corridos, a contar a partir da publicação deste Termo de Referência, a saber o prazo final será dia 10 de março de 2026 até às-23h59 no horário de Brasília.

As comprovações podem ser documentos que demonstrem sua experiência, como certificados, portfólio, dentre outros, que colaborem com a comprovação da experiência na área descrita neste TdR.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2026.

Secretaria Executiva e
Grupo Gestor Executivo
Instituto Rede Jubileu Sul Brasil